



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Aviso n.º 26/2014 - Notariado

#### ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2014

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de **Administração Conjunta da Augi 36**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 534 218, com sede na Rua das Glicínias, Lote 2, Lagoa de Albufeira, é emitido o **alvará de loteamento n.º 02/2014**, a que diz respeito o processo n.º 03/2009L, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os n.ºs 03109, 02922,0 2101, 06125, 04671, 6167, 4687, 4688, 4877, 4878, 08854, 11440, 11442, 12905 e 03466, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 43, 44 (parte), 61, 62, 65, 66, e 173, da Secção L e 2549, 7674, 2921 e 7421.

A licença de loteamento, aprovada por deliberação de 07 de Março de 2012, corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual, os projetos das obras de urbanização aprovados por deliberação de 07 de Agosto de 2013, e o quadro da caução aprovado pela citada deliberação de 07 de Agosto de 2013, retificado pela deliberação de 22 de Outubro de 2013, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios – 39.780 m<sup>2</sup>;

Área dos prédios a lotear – 39.780 m<sup>2</sup>;

Área total dos lotes – 35.487,55 m<sup>2</sup>;

Área total de construção (STP) – 12.000 m<sup>2</sup>;

Número de lotes – 59 (cinquenta e nove) lotes, correspondendo a 60 fogos para habitação/comércio;

Número de pisos máximos – 2 pisos;



## Câmara Municipal de Sesimbra

Área dos lotes – Lote n.º 1 – 757,96 m<sup>2</sup>; Lote n.º 2 – 966,58 m<sup>2</sup>; Lote n.º 3 – 400 m<sup>2</sup>; Lote n.º 4 – 387,44 m<sup>2</sup>; Lote n.º 5 – 696,14 m<sup>2</sup>; Lote n.º 6 – 340 m<sup>2</sup>; Lote n.º 7 – 340 m<sup>2</sup> – Lote n.º 8 - 340 m<sup>2</sup>; Lote n.º 9 – 340 m<sup>2</sup>; Lote n.º 10 – 4.717 m<sup>2</sup>; Lote n.º 11 – 408,40 m<sup>2</sup>; Lote n.º 12 – 908,42 m<sup>2</sup>; Lote n.º 13 – 456,66 m<sup>2</sup>; Lote n.º 14 – 448,28 m<sup>2</sup> – Lote n.º 15 – 437,95 m<sup>2</sup>; Lote n.º 16 – 440,30 m<sup>2</sup>; Lote n.º 17 – 454,32 m<sup>2</sup>; Lote n.º 18 – 899,30 m<sup>2</sup>; Lote n.º 19 – 405,52 m<sup>2</sup>; Lote n.º 20 – 442,05 m<sup>2</sup>; Lote n.º 21 – 367,42 m<sup>2</sup> – Lote n.º 22 – 451,51m<sup>2</sup>; Lote n.º 23 – 876,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 24 – 451 m<sup>2</sup>; Lote n.º 25 – 451 m<sup>2</sup>; Lote n.º 26 – 382 m<sup>2</sup>; Lote n.º 27 – 1.858,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 28 – 420,30 m<sup>2</sup> – Lote n.º 29 – 435,30 m<sup>2</sup>; Lote n.º 30 – 440,12 m<sup>2</sup>; Lote n.º 31 – 430,80 m<sup>2</sup>; Lote n.º 32 – 510,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 33 – 421 m<sup>2</sup>; Lote n.º 34 – 395,65 m<sup>2</sup>; Lote n.º 35 – 600,85 m<sup>2</sup> – Lote n.º 36 – 600,85 m<sup>2</sup>; Lote n.º 37 – 208 m<sup>2</sup>; Lote n.º 38 – 409,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 39 – 408,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 40 – 431,60 m<sup>2</sup>; Lote n.º 41 – 432,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 42 – 441,37 m<sup>2</sup> – Lote n.º 43 – 441,40 m<sup>2</sup>; Lote n.º 44 – 853,25 m<sup>2</sup>; Lote n.º 45 – 449,65 m<sup>2</sup>; Lote n.º 46 – 613,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 47 – 1.000 m<sup>2</sup>; Lote n.º 48 – 502,40 m<sup>2</sup>; Lote n.º 49 – 460,17 m<sup>2</sup>. – Lote n.º 50 – 447,95 m<sup>2</sup>; Lote n.º 51 – 444,80 m<sup>2</sup>; Lote n.º 52 – 450,90 m<sup>2</sup>; Lote n.º 53 – 459 m<sup>2</sup>; Lote n.º 54 – 466 m<sup>2</sup>; Lote n.º 55 – 449 m<sup>2</sup>; Lote n.º 56 – 908,20 m<sup>2</sup> – Lote n.º 57 – 422 m<sup>2</sup>; Lote n.º 58 – 455,24 m<sup>2</sup>; Lote n.º 59 – 853,20 m<sup>2</sup>.

Área de cedência para o domínio público municipal – 4.292,45 m<sup>2</sup>;

Finalidade – Arruamentos e passeios de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 12 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º